

irregularidades existentes no processo do leilão do CISAMAPI, se preciso for.

Art. 3º – Ao término dos trabalhos, a equipe fornecerá relatório à Diretoria De Licitações e Contratos e ao Controle Interno, que posteriormente encaminhará e dará ciência ao Presidente do CISAMAPI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 01 de Abril de 2025.

EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe-MG
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Rakelly Evangelista Georgino
Código Identificador:6663B20C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO CALCÁRIO - CISREC
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº
10/2024 - DIETAS

DESPACHO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2024
Inexigibilidade nº 021/2024
Credenciamento Eletrônico nº 010/2024

Assunto: Revogação do processo de credenciamento devido à ineficiência prática do edital.

Relatório

Considerando o andamento do Credenciamento Eletrônico nº 010/2024, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas (distribuidoras e empresas com foco em nutrição e suplementação alimentar) para aquisição de dietas enterais, fórmulas infantis, módulos e suplementos em atendimento às secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados, foram observadas as seguintes situações:

- O edital foi elaborado na modalidade de credenciamento, com fundamentação na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 79, inciso III;
- Dos mais de 40 itens disponibilizados, apenas 19 itens obtiveram propostas;
- Nenhuma empresa demonstrou interesse no restante dos itens disponibilizados, evidenciando falta de adesão.
- Foram apresentados diversos pedidos de esclarecimentos, apontando dúvidas quanto à dinâmica do credenciamento e exigências do edital, indicando dificuldade de compreensão e operacionalização do processo por parte das empresas interessadas.

Análise

A ineficiência do presente processo se demonstra pelas seguintes razões:

- **Baixa participação do mercado:** a adesão de poucos itens em um montante de mais de 40 é insuficiente para atender às demandas dos municípios consorciados, comprometendo o atendimento ao interesse público;

Em razão do exposto, considerando a baixa participação, a ineficiência prática do edital e a necessidade de reformulação do modelo para melhor adequação ao mercado, **recomenda-se a revogação do Processo Administrativo nº 067/2024 Inexigibilidade nº 021/2024 Credenciamento Eletrônico nº 010/2024**, com fundamento no artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que assegura a administração o poder de anular seus atos administrativos

quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou ineficazes para o interesse público.

Encaminhamentos

- Comunique-se aos municípios consorciados e às empresas que manifestaram interesse no certame a decisão pela anulação, explicitando os motivos;
- Revise-se o modelo de edital para futura reabertura do credenciamento, com adequações necessárias que possibilitem maior adesão do mercado;

Encaminhe-se este despacho para avaliação e ratificação pela Autoridade Competente.

Matozinhos, 07 de abril de 2025.

SUELEN CRISTINA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação / Agente de Contratação

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:43F4346D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO -
CIS VERDE

CISVERDE
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
CISVERDE, torna público o resultado final do **PROCESSO**
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025, para a funç de:
Técnica em radiologia, conforme abaixo discriminado.

Carangola, 04 de abril de 2025.

GILBERTO DAMAS DE SOUZA
Presidente CISVERDE

RESULTADO FINAL PSS Nº. 001/2025
1º BIANCA SABINO CORREA – PONTUAÇÃO 58 PONTOS –
CLASSIFICADO
2º KATHUSSIA ROBERTO DA SILVA – PONTUAÇÃO 6
PONTOS

Publicado por:
Maristela Bernardino do Carmo
Código Identificador:F13C9981

CISVERDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024
CREDENCIAMENTO N.º. 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º.
012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar EXAMES LABORATÓRIAS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 02.034.350/0001-02, com sede à rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito Gilberto Damas de Sousa, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.
CONTRATADA: CONSULTORIO CARDIOLOGICO DR. LUCAS PIMENTA FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.436.992/0001-01, com sede à Praça Doutor Cesar Leite, 228 – Sala

03, Centro - Manhuaçu/MG, neste ato representado por seu sócio/administrador o Sr. **LUCAS PIMENTA FREITAS**, brasileiro, casado, medico, portador CPF nº. 070.966.576-81 e RG nº. MG-7.534.788, residente à Rua Aurino Cirilo da costa, 389 – Bom Jardim - Manhuaçu/MG.

VIGÊNCIA: 03/04/2025 À 03/04/2027

Carangola - MG 07/ ABRIL /2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-

Agente de Contratação

Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:

Marco Antônio da Silva

Código Identificador:1F039FA5

CISVERDE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

CREDENCIAMENTO N.º. 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTA E EXAMES EM CARDIOLOGIA .**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº **02.034.350/0001-02**, com sede à **rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: TJ MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF Nº. 46.327.440/0001-59 estabelecida RUA NESTOR LEITE DE MATOS 158 , representada pelo seu MÉDICO CARDIOLOGISTA SÓCIO ÚNICO , Senhor (a) **THALES ABEL JACOB**, inscrito (a) no CPF/MF n.º 07006797667 e Identidade nº. 15635291 , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL.

VIGÊNCIA: 03/04/2025 À 03/04/2027

Carangola - MG 04/04/2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-

Agente de Contratação

Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:

Marco Antônio da Silva

Código Identificador:C6AF239B

CISVERDE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

CREDENCIAMENTO N.º. 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTA EM ORTOPEDIA.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº **02.034.350/0001-02**, com sede à **rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: MEDFIRMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF Nº. 03660757000108 estabelecida MARECHAL DEODORO, 22 - SALA 505 , representada pelo seu ADMINISTRADOR , Senhor (a) **DANILO DI LASCIO SOBRINHO**, inscrito (a) no CPF/MF n.º 40978583604 e Identidade nº. MG567824 ,de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

VIGÊNCIA: 03/04/2025 À 03/04/2027

Carangola - MG 07/ ABRIL /2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-

Agente de Contratação

Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:

Marco Antônio da Silva

Código Identificador:6BF57DC1

CISVERDE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

CREDENCIAMENTO N.º. 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTA EM CLINICO GERAL.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº **02.034.350/0001-02**, com sede à **rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto Damas de Sousa**, de acordo com a representação que lhe é outorgada pelo Conselho diretor do Consórcio.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA SOUZA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.364.204/0001-99, com sede à Rua Marechal Deodoro, 22, Sala – 405 -Centro - Carangola/MG, neste ato representada por seu sócio/administrador o Sr. Marcelo de Almeida, brasileiro, casado, medico, portador CPF nº. 544.195.737-91 e RG nº. 3.234.712, residente à Praça Coronel Maximiano, 164 – Apto 302 – Centro - Carangola/MG.

VIGÊNCIA: 03/04/2025 À 03/04/2027

Carangola - MG 07/ ABRIL /2025

MARCO ANTONIO DA SILVA-

Agente de Contratação

Portaria n.º 004, de 14/08/2024

Publicado por:

Marco Antônio da Silva

Código Identificador:1F0798FA

CISVERDE

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2024

CREDENCIAMENTO N.º. 010/2024 INEXIGIBILIDADE N.º. 012/2024

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, em **atendimento complementar aos usuários do SUS, com objetivo de realizar CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM ENDOCRINOLOGIA.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CISVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº **02.034.350/0001-02**, com sede à **rua Antônio Thomé, nº 165, bairro Triângulo, Carangola/MG** - CEP: 36.803-020, representado por seu Presidente, prefeito **Gilberto**